



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 338 / 2018

PROVIDÊNCIAS NA PRAÇA RUY  
BATISTA SANTIAGO.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.

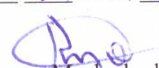
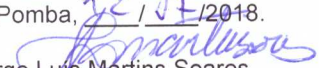
**INDICO que a Prefeitura amplie o espaço da Praça Ruy Batista Santiago e instale equipamentos infantis.**

**Justificativa:**

A citada praça, localizada no bairro Santa Isabel, pode ter seu tamanho ampliado usando-se a parte de baixo da rua, que é pouco utilizada por veículos. Os moradores sentem a necessidade de equipamentos infantis.

Rio Pomba/MG, 09 de julho de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>12/07</u> /2018, <u>13h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/08</u> /2018.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/08/18</u>
--	---	---